



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 104

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº86, do
dia 27 de dezembro de 1.973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Muni-
cipal, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até a importância de
R\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para cobertura de despe-
sas de manutenção de uma sede de defesa e preservação da fauna
e flora Municipal, obedecendo-se a seguinte ordem classifica-
tória para efeitos contábeis:

	3 - PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA MUNICIPAL
3.0.0.0-39	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-39	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0-39	- ENCARGOS DIVERSOS
	Manutenção da sede de defesa e preser- vação da fauna e flora Muni- cipal.....R\$.30.000,00


Of. N.º

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação ao orçamento vigente:

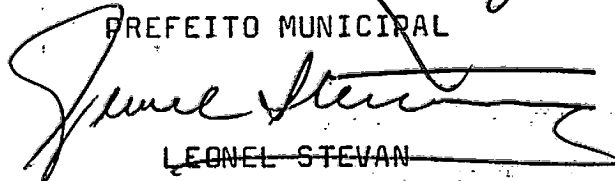
DEPTº. DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Obras e Edificações
4.0.0.0-02 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-02 - Investimentos
4.1.1.0-02 - Obras Públicas
439-Construção do Paço Municipal. R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de março de
1.974.



HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL



LEONEL STEVAN
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 03 / 1976
DE N.º 767
DAS, Em, 20 / 12 / 1974
.....
FUNCIONARIO